

DPVAT vence neste mês e não vem pelo Correio. Você precisa gerar sua guia para pagamento



Redação e Gazeta do Povo
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O pagamento do Seguro DPVAT 2019, seguro criado para indenizar vítimas de acidentes de trânsito em todo o Brasil, vence neste mês de janeiro no Paraná. O valor é de R\$ 16,21 para os proprietários da categoria automóveis e caminhonetes particulares. Ele é cobrado anualmente junto à primeira parcela ou cota única do

Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Nas mesmas datas em que vence o seu IPVA, vence também o DPVAT. Mas fique atento: ao contrário do IPVA, o boleto do DPVAT não é enviado à casa dos motoristas. É preciso acessar o site da seguradora Líder e emitir a guia de pagamento do seguro

obrigatório, inserindo informações como o número de Renavam.

Obrigatório, o seguro indeniza as vítimas em caso de invalidez permanente ou morte e reembolsa eventuais despesas médicas. A quantia é definida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e varia de acordo com a categoria do veículo, não sendo

possível parcelar.

O pagamento do DPVAT é requisito para o motorista fazer o licenciamento anual, geralmente cobrado no segundo semestre do ano.

No Paraná, a guia de pagamento para veículos 0 km é emitida através do site do Detran. Verifique o passo a passo:

1- Faça a vistoria na Cire-

tran mais próxima ou consulte um despachante;

2- Apresente a documentação exigida;

3- Pague as taxas (IPVA DPVAT + demais taxas relativas ao primeiro emplacamento);

4- Em posse do comprovante de pagamento, vá ao Detran-PR para retirada do CRLV.

Abelhas



Mais um caso envolvendo abelhas foi registrado em Curitiba pelo Corpo de Bombeiros. Desta vez a situação ocorreu no bairro Novo Mundo, na Rua Athaide Cardon, na altura do número 152, ontem pela manhã. O enxame se instalou em um pé de chuchu de uma residência por volta das 10h. Quem mora na casa é a viúva aposentada Nina Rodrigues, 74 anos, que se assustou com a quantidade de abelhas. "Eu fiquei com medo por causa dos cachorros, que ficaram muito agitados. Não dá para mexer com elas porque é perigoso", contou. A viúva disse que ligou imediatamente para o 190. "Os bombeiros chegaram rapidinho". Apesar de ninguém ter se ferido, para a remoção das abelhas os bombeiros tiveram que vestir traje especial. Eles usaram inseticida para espantá-las. Os bombeiros disseram que a recomendação é para que as pessoas não tentem realizar esse tipo de ação sozinhas. E, principalmente, não tentarem matar as abelhas. Essa não é a primeira vez que a presença de abelhas é registrada nesse mês de janeiro, em Curitiba. Na semana passada, na quarta-feira, houve um ataque a passageiros de uma estação tubo do bairro Portão. Cinco pessoas ficaram feridas e foram parar no hospital. Em novembro, um enxame aterrorizou quem passava pela Praça Tiradentes, no Centro de Curitiba.

Gerson Klaina

ATAS E EDITAIS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, VÁLIDA ATÉ 10/04/2021 PARA FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS SITUADA À RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 820 - CIC, CURITIBA/PR.

Condomínio Edifício Provedor
André de Barros

Curitiba-PR, 07 de janeiro de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores condôminos do Condomínio Edifício Provedor André de Barros, situado a Praça Gen. Osório, 205 e 219, 225, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no 20º andar do Condomínio (Terraço), no dia 24 de janeiro de 2019, sendo a primeira convocação às 19:30 horas e a segunda convocação às 20:00h, para deliberarem sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia a seguir:

- 1) PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE DEZEMBRO/2017A NOVEMBRO 2018.
- 3) ALTERAÇÃO DA CONVEÇÃO E REGIMENTO INTERNO.
- 4) ORÇAMENTO PARA 2019.
- 5) ASSUNTOS GERAIS.

As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes legais de Condôminos deverão apresentar as respectivas procurações com poderes especiais, em conformidade com a Convenção do Condomínio.

Conforme aprovação em assembleia anterior o condômino inadimplente não pode representar o condomínio adimplente.

Orientamos aos Senhores Condôminos ou seus representantes legais que, conforme o novo Código Civil, não poderão participar das deliberações da Assembleia caso não estejam em dia com o pagamento das cotas condominiais e/ou extras, vencidas.

Antecipando os nossos agradecimentos pela sua valiosa presença à Assembleia, subscrevo.

Atenciosamente

ZAKARIA ALI SAMAD
SINDICO